

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2786 / 2021

“Autoriza o Poder Executivo a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2021”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Dotação: 181

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	1095	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAUDE DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

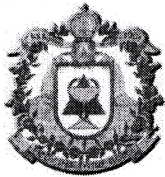
Fonte de Recurso: 153 — TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO DE ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE.....R\$ 70.000,00

Dotação: 278

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	11	SECRETARIA TURISMO E CULTURA
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
SubFunção:	391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
Programa:	0041	CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.:	1100	AÇÕES E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES

A

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 50.000,00

Total da Transposição:..... R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior será através da fonte de recursos 153 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde e, com código 100 – Recursos Ordinários e serão anuladas as seguintes dotações:

Dotação: 166

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	301	ATENÇÃO BASICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	1094	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 153 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SITEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOSDE SAÚDE.....R\$ 20.000,00

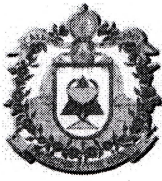
Dotação: 167

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	301	ATENÇÃO BASICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	1096	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 153 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SITEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOSDE SAÚDE.....R\$ 50.000,00

Dotação: 285

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	11	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Programa:	0041	CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.:	2220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A INCENTIVO A CULTURA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTE
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ <u>50.000,00</u>

Total da Transposição:..... R\$ 120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu-MG, 08 de julho de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino aras